

ATO TRT GP Nº 0032/2009

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE PINTO à cidade de Areia-PB, no dia 04.02.2009, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 04.02.2009, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente